AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
CNPJ nº 18.910.028/0001-21
NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 14/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da sede provisória da AMAZUL, situada na Avenida Eusébio Matoso, número mil, trezentos e setenta e cinco, no bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL, composta pelo Senhor **ENÉAS TADEU FERNANDES ERVILHA,** Presidente, por videoconferência; Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**; e Senhor **RICARDO WATANABE,** ambos membros. Tendo sido verificado haver quórum legal, procedeu-se à leitura e assinatura da Ata anterior. Em seguida, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I. Leitura e assinatura da ata da reunião anterior; II. Continuação da revisão do relatório semestral do COAUD ao CONSAD e ao CONFIS:** Foram discutidos, parcialmente, os assuntos constantes da minuta de relatório. Ficou estabelecido que o citado relatório deverá ser encaminhado à Secretaria de Órgãos Colegiados até o último dia útil de janeiro de 2019. **III. Discutir sobre o prazo que a AMAZUL teria para avaliar as quatro linhas de ação recomendadas nas Comunicações Internas R. 180103 e 180301, constantes das Atas nº 8, de dezessete de setembro de dois mil e dezoito e nº 11, de catorze de novembro de dois mil e dezoito, respectivamente, de forma a que a decisão seja implementada até junho de 2019:** Após discussão do assunto, foi elaborada a Comunicação Interna R. 180104 (anexa), a ser encaminhada ao Assessor de Assuntos Institucionais e Provimentos da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da AMAZUL e cópia ao CONFIS, Assessor Jurídico e AUDIN, visando o cumprimento do prazo contido da referida Comunicação Interna. Reiterada a necessidade de resposta do contido na ata nº 13, de 06 de dezembro de 2019, em relação às recomendações contidas nas CI nº 180103, 180301 e 180104 acrescida do contido na CI nº 180105, de 19 de dezembro de 2018 (anexa) e solicitando uma apresentação presencial a ser realizada em fevereiro de 2019, das ações adotadas

em relação às citadas recomendações. **IV. Discutir os Achados de Auditoria na área de Governança de TI, conforme elencados no REAUD nº 12/2018:** Reiterada a necessidade de resposta do contido na ata nº 13, de 06 de dezembro de 2018, em relação às recomendações contidas no REAUD nº 12/2018 e solicitando uma apresentação, presencial, a ser realizada em março de 2019, das ações adotadas em relação às citadas recomendações. **V. Apreciação do Relatório de Acompanhamento da Execução do PAINT/2018 (REAPA) nº 03/2018 – 3º Trimestre de 2018 – Posição em outubro de 2018. Inclusão na Agenda do COAUD de 2019:** Após apreciação do citado relatório foi considerado satisfatório. **VI – Outros assuntos de interesse geral: a) Reunião com a BB PREVIDÊNCIA:** Foi lida e assinada a ata da reunião com a BB PREVIDÊNCIA realizada no dia 28 de novembro de 2018; **b) Atas do CONSAD e CONFIS:** A partir da próxima reunião serão lidas as atas do CONSAD e CONFIS; **c) Contratação do auditor independente**: Tendo em vista o prazo de vigência de contratação da auditoria independente, previsto para o período de 04 de junho de dois mil e dezoito a 30 de maio de dois mil e dezenove, recomenda-se que o Chefe do Departamento de Administração apresente subsídios para a contratação da auditoria independente, de acordo com o Inciso II do Art. 7º do Regimento Interno do COAUD para que o mesmo possa avaliar. **d) Ordem de Serviço nº 32/2018 sobre a designação dos Representantes Estratégicos e Operacionais junto à BB Previdência**: Reitera-se ao Assessor de Assuntos Institucionais e Provimentos a solicitação contida na Ata nº 13/2018 para reportar-se, diretamente, ao COAUD para atualizar o assunto contido no REGRA nº 03/2018, referente ao número da recomendação 90.1/REAUD 08-2018. Recomenda-se também que as ações previstas na Resolução CGPAR nº 25/2018 estejam contempladas nas atribuições e designação de representantes da citada OS; **e) Ata nº 12/2018 Inciso III – Discutir sobre a avaliação da efetividade das ações de auditoria interna, de acordo com o art. 55 do Estatuto Social da AMAZUL e alínea "b" do §1º do inciso 4º do art.12 do RI do Comitê:** O Comitê continuará discutindo o assunto, visando adequar a sugestão do AUDIN ao Anexo 7 – Modelo de Avaliação da Auditoria Interna, das Orientações sobre Comitês de Auditoria: Melhores Práticas no Assessoramento ao Conselho de Administração do IBGC; **f) Relatório REGRA 03-2018 – COMPLEMENTAR:** O Comitê apreciou o REGRA 03-2018 – Complementar e considerou satisfatório, devendo a Secretaria-Colegiados do COAUD dar ciência ao AUDIN por meio desta Ata; e g**) Relatório semestral, de acordo com o §2º do Art. 1º da CGPAR nº 09, de 10 de maio de 2016, combinado com o §1º do Art. 2º da Portaria nº 36, de 21 de**

dezembro de 2017 da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST): O COAUD deliberou sobre o e-mail do Assessor de Assuntos Institucionais e Provimentos, datado de 05/11/2018 às 08:44 AM, que trata do relatório semestral 2/2017, de acordo com o §2º do Art. 1º da CGPAR nº 09/2016, combinado com o §1º do Art. 2º da Portaria nº 36/2017 da SEST. Foi deliberado pela solicitação ao citado assessor para que seja esclarecido o motivo da não apresentação do citado relatório até a presente data ao CONSAD. Adicionalmente, recomenda-se a apresentação dos relatórios 2/2017 e 1/2018 ao COAUD, em condições de serem apresentados ao CONSAD, o mais breve possível. Tal deliberação foi enviada nesta data às 01:23 PM, por meio do e-mail, ao Assessor de Assuntos Institucionais e Provimentos. **VII – Deliberações do Comitê:** a) Encaminhar o Relatório Semestral do COAUD à Secretaria de Órgãos Colegiados até o último dia útil de janeiro de 2019; b) Encaminhar a Comunicação Interna R. 180105 (anexa) ao Assessor de Assuntos Institucionais e Provimentos da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da AMAZUL e cópia ao CONFIS, Assessor Jurídico e AUDIN; c) Solicitar ao Assessor de Assuntos Institucionais reportar-se, diretamente, ao COAUD para atualizar as providências relativas à Ordem de Serviço nº 32/2018 sobre a designação dos Representantes Estratégicos e Operacionais junto à BB Previdência, assim como em relação às CI nº 180103, 180301, 180104 e 180105/2018 do COAUD, apresentação presencial a ser realizada em fevereiro de 2019, das ações adotadas em relação às citadas recomendações; d) Solicitar ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação que faça uma apresentação específica e detalhada ao COAUD sobre o REAUD nº 12/2018, a fim de obter esclarecimentos adicionais sobre o citado relatório, em março de 2019; e) Solicitar ao Chefe do Departamento de Administração que apresente subsídios para a contratação da auditoria independente até o mês de janeiro de 2019; f) Reitera-se ao Assessor de Assuntos Institucionais e Provimentos a solicitação contida na Ata nº 13/2018, sobre a designação dos Representantes Estratégicos e Operacionais junto à BB Previdência, para reportar-se, diretamente, ao COAUD para atualizar o assunto contido no REGRA nº 03/2018, referente ao número da recomendação 90.1/REAUD 08-2018. Recomenda-se também que as ações previstas na Resolução CGPAR nº 25/2018 estejam contempladas nas atribuições e designação de representantes da citada OS; g) **Relatório Gerencial de Auditoria (REGRA) 03-2018 – Complementar:** A Secretaria-Colegiados do COAUD deverá dar ciência ao AUDIN da apreciação do REGRA 03-2018 – Complementar e considerado satisfatório; e h) **Relatório semestral da CGPAR nº 09/2016, combinado com o §1º do Art. 2º da**

Portaria nº 36/2017 da SEST: O COAUD deliberou sobre o e-mail do Assessor de Assuntos Institucionais e Provimentos, datado de 05/11/2018 às 08:44 AM, que trata do relatório semestral 2/2017. Solicita-se ao mesmo que seja esclarecido o motivo da não apresentação do citado relatório até a presente data ao CONSAD. Adicionalmente, recomenda-se a apresentação dos relatórios 2/2017 e 1/2018 ao COAUD, em condições de serem apresentados ao CONSAD, o mais rapidamente possível. Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data do dia 9 de janeiro de 2019 às 08 horas para a próxima reunião ordinária na Sala de Reuniões da sede provisória da AMAZUL, situada na Avenida Eusébio Matoso, número mil, trezentos e setenta e cinco, no bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **VIII - Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Esta ata deve ser encaminhada previamente à Assessoria de Governança, para avaliação sobre a aplicação do § 3º do Art. 61 do Estatuto da AMAZUL.

ENÉAS TADEU FERNANDES ERVILHA
Presidente

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

RICARDO WATANABE
Membro